



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

**EMENDA ADITIVA 5 /2024 AO PROJETO DE LEI Nº 0089/2024
(MENSAGEM Nº 9.260, DE 12 DE AGOSTO DE 2024)**

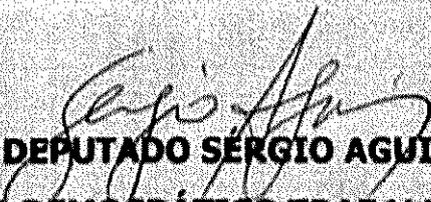
**ACRESCENTA AO CAPUT DO ART. 1º DA
PROPOSIÇÃO Nº 0089/2024, ORIUNDA DA
MENSAGEM 9260/2024, DE AUTORIA DO
EXECUTIVO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º. Adiciona ao caput do art. 1º da Proposição nº 0089/2024, que acompanha a mensagem nº 9.260, de 12 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, mediante decreto, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação - Seduc, Centros Cearenses de Idiomas - CCI, integrados à Rede Estadual de Ensino, para oferta de cursos de Línguas Estrangeiras Modernas. **Especialmente nos seguintes municípios: Granja, Amontada, Bela Cruz, Ipú, Viçosa do Ceará, Frecheirinha, Meruoca, Martinópolis, Barroquinha, Chaval, Jijoca de Jericoacoara e Pindoretama.**

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

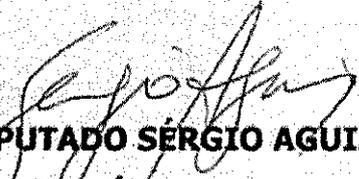

DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva visa expandir o acesso a cursos de línguas estrangeiras modernas por meio da criação de Centros Cearenses de Idiomas (CCI) em municípios estratégicos. Ao incluir os municípios de Granja, Amontada, Bela Cruz, Ipu, Viçosa do Ceará, Frecheirinha, Meruoca, Martinópolis, Barroquinha, Chaval, Jijoca de Jericoacoara e Pindoretama, buscamos fomentar a qualificação linguística dos estudantes da Rede Estadual de Ensino, proporcionando-lhes melhores oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

A seleção desses municípios considera a demanda local por ensino de idiomas e a necessidade de ampliar as opções educacionais nas regiões citadas, contribuindo para a inclusão social e a integração dos jovens cearenses no mercado globalizado. Com essa medida, espera-se promover o desenvolvimento econômico e social dessas localidades, ao mesmo tempo em que se fortalece a estrutura educacional do estado.



DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT